



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 186 **DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor do Programa Municipal Educação Conectada – CG/PROMEC, de que trata o art. 3º da Lei nº 1.023, de 23 de outubro de 2025; estabelece configurações mínimas de equipamentos de tecnologia da informação e/ou dispositivos móveis para o PROMEC; e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto na Lei nº 1.023, de 23 de outubro de 2025, especialmente nos artigos 3º e 4º; em vista do disposto no art. 73, § 2º, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e considerando a necessidade de ser formalmente constituído o Comitê Gestor do Programa Municipal Educação Conectada – CG/PROMEC, e de serem estabelecidas configurações mínimas de equipamentos de tecnologia da informação e/ou dispositivos móveis para o mesmo PROMEC,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, nos termos deste Decreto, o Comitê Gestor do Programa Municipal Educação Conectada – CG/PROMEC, de que trata o art. 3º da Lei nº 1.023, de 23 de outubro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 186 **DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Parágrafo único. O Comitê de que trata o “caput” deste artigo deve funcionar junto à Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Municipal Educação Conectada – CG/PROMEC, de que trata este Decreto, deve ser integrado pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Eline Costa Macedo Lima, CPF. nº 815.083.795-72;

II – Nelson dos Santos Filho, CPF. nº 037.566.715-69;

III – Amélia Correia de Resende Neta Passos, CPF. nº 516.906.915-49.

§ 1º O Secretário do Comitê deve ser indicado pelo Presidente dentre os demais membros.

§ 2º A participação no Comitê não enseja remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Ao Comitê Gestor do Programa Municipal Educação Conectada – CG/PROMEC, além das competências descritas no art. 4º da Lei nº 1.023, de 23 de outubro de 2025, cabe elaborar e aprovar o modelo de Termo de Adesão ao PROMEC a ser assinado por cada Profissional do Magistério beneficiado.

§ 1º O CG/PROMEC deve estipular as condições para prestação de contas de cada Profissional do Magistério beneficiado.

§ 2º A prestação de contas referida no § 1º deste artigo deve ocorrer até 60 (sessenta) dias após o recebimento do pagamento do Auxílio Inclusão Digital do Magistério.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 186
DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 4º Para fins de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e/ou dispositivos móveis no contexto do PROMEC, ficam estabelecidas as configurações mínimas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Educação – SEMED deve ficar responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento da Comissão de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 24 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Edjária Silva Chagas
Secretária Municipal da Educação

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 186
DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

PROMEC
CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE EQUIPAMENTOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E/OU DISPOSITIVOS MÓVEIS

Nº DE ORDEM	EQUIPAMENTO/ DISPOSITIVO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA
01	Notebook	Processador 3.6 GHZ, Cache de 6MB; Memória RAM 8GB, DDR4, 2400 MHZ; SSD 480GB; Placa de Vídeo Integrada HD Graphics 520; Tela LED HD (1366 X 768) de 15.6 Polegadas com Truelife; Placa de Rede Wireless™ 1707 802.11 B/G/N + Bluetooth 4.0 (2.4 GHZ, 1X1); Bateria de 4 Células e 40 WH (Removível); Portas 1 HDMI 1.4A, USB 3.0, 2 USB 2.0, Slot de Segurança Kensington, Cartão de Rede Ethernet 10/100 RJ-45, Câmera Widescreen de Alta Definição (720 P) Integrada; Alto Falante Integrado; Voltagem: Bivolt.
02	Impressora Multifuncional	Colorida, jato de tinta com tecnologia Heat-Free MicroPiezo®, conexão Wi-Fi, Wi-Fi Direct e USB 2.0 de alta velocidade, bivolt automática. Possui impressão com resolução máxima de 5760 x 1440 dpi, velocidade ISO de até 10 ppm em preto e 5 ppm em cores, e rendimento de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas por kit de tintas originais. Conta com copiadora e scanner base plana com resolução óptica de 1.200 x 2.400 dpi, profundidade de cor de 48 bits e área máxima de digitalização de 216 x 297 mm.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 186
DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

		Compatível com diversos tamanhos e tipos de papel (A4, Carta, Ofício, fotográfico e personalizados até 215,9 x 1.200 mm), com capacidade de entrada de 100 folhas e saída de 30 folhas. Oferece recursos como impressão sem fios por aplicativo Smart Panel, modo rascunho vívido, tecnologia EcoFit de abastecimento sem desperdício e operação de baixo consumo energético (12 W em uso). Compatível com sistemas Windows Vista ou superior (32 e 64 bits).
03	Tablet	Com tela LCD IPS de 7 polegadas, proporção 16:9 e resolução de 1024 x 600 pixels, frequência de 60 Hz. Equipado com processador Allwinner A523 octa-core ARM Cortex-A55 de 1,8 GHz, sistema operacional Android 14 Go e bateria de íons de lítio de 3100 mAh com carregador de 5 W (entrada bivolt 100–240 V, 50/60 Hz). Possui câmera frontal de 2 MP, conectividade Wi-Fi 2.4 GHz e Bluetooth, porta USB-C e saída de áudio P2 (3,5 mm). Conta com sensor acelerômetro e recursos como filtro de luz azul, modo escuro, compartilhamento de senha de Wi-Fi, modos de foco, suporte à tela dividida e bloqueio infantil. Peso aproximado de 240 g e dimensões de 10,98 x 18,44 x 8,4 cm (LxAxP). Conteúdo da embalagem: tablet, carregador, cabo de dados e guia rápido. Garantia: 12 meses.
04	Projektor	Multimídia bivolt, com brilho de 2.200 lúmens e conectividade Wi-Fi integrada, proporcionando projeções nítidas e prática transmissão de conteúdo sem fio. Equipado com entradas HDMI, USB, VGA e saída de áudio P2, permitindo ampla compatibilidade



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE***DECRETO Nº 186***
DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

		com diversos dispositivos. Conta com som integrado, dispensando o uso de caixas externas para pequenas apresentações ou uso doméstico. Apresenta dimensões aproximadas de 14 cm de altura, 24 cm de largura e 31 cm de profundidade, oferecendo design compacto e funcional. Garantia do fornecedor: 12 meses.
--	--	--